

**DECRETO Nº 26.243/2013**

**SÚMULA:** “Nomeia membros para comporem a **COMISSÃO DE ÉTICA**, com atribuição de realizar sindicância para apurar falta grave, cometida por Conselheiros Tutelares, no exercício de suas funções”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária; artigos 31 e 32 da Lei nº 1.707, de 26 de dezembro de 2006 com a redação da Lei Municipal nº 2.154/10 de 04 de janeiro de 2010; o artigo 41, caput e § 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 11 de abril de 2007, e em atendimento ao disposto no Ofício nº 387/13 – CMDCA ,

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO DE ÉTICA** com atribuição de realizar sindicância para apurar falta funcional, cometida por Conselheiros Tutelares no exercício de suas funções, os cidadãos abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

- Beatriz Cristina Skraba
- Gisella Chanan Stingelin Cardoso

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

- Margareth de Fátima Carlos
- Valdeci Brito

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

- Elisiane Klabunde Berno
- Giovanni Vitório Baratto Cocicov

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de abril de 2013 revogando o Decreto nº 24.766/11.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**BELQUIS DE FÁTIMA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Smgp/lcj